



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56, Centro, Prudente de Morais, MG

CEP: 35.738-000 – contato@prudentedemorais.mg.gov.br

Fone: (31) 3711-0752

Publicado no Quadro de Avisos
de acordo com Artigo 91 da Lei
Orgânica do Município.

Em 04/04/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 14/2022

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA EXERCÍCIO EM FUNÇÕES PÚBLICAS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PRUDENTE DE MORAIS PARA O ANO DE 2022.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Prudente de Morais, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Inscrição e Classificação nº 01/2021, bem as demais legislações vigentes,

Resolve:

01 – Convocar, na data de **05/04/2022**, terça-feira, os classificados para apresentação de documentação comprobatória conforme inscrição, a fim de contratar para as funções especificadas no Edital de Inscrição e Classificação nº 01/2022 conforme quadro abaixo:

Cargo	Candidatos*	Hora	Escola	Vaga / Turno
Servente Escolar	Todos os classificados para o cargo	15h	E. M. Tia Quinota	1 Substituição Vespertino
PEB I – APOIO À INCLUSÃO (Ed. Infantil e Ens. Fundamental)	Todos os classificados para o cargo	15h30m	E. M. Laerte Fraga	01 Cargo Vago Vespertino
			E. M. Jeliomar Brandão	01 Cargo Vago Vespertino

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Prudente de Morais, Praça Santa Cruz, nº 45, Centro, Prudente de Morais/ MG.

2 - Prezando pela saúde e bem estar de todos, o item que se refere ao Candidato* diz respeito às pessoas que poderão participar presencialmente do processo, podendo ser convocadas ou não, de acordo com o número de vagas, por ordem de classificação na listagem, iniciando-se no horário agendado conforme quadro. Os candidatos deverão aguardar no espaço externo da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56, Centro, Prudente de Moraes, MG

CEP: 35.738-000 – contato@prudentedemoraes.mg.gov.br

Fone: (31) 3711-0752

Secretaria, e serão chamados conforme Lista de Classificação. Esta medida visa evitar aglomeração, principalmente em espaços fechados.

3 - O uso de máscara e o distanciamento são OBRIGATÓRIOS. O não cumprimento das regras sanitárias resultará na impossibilidade de participar do processo, sendo o candidato convidado a se retirar do recinto.

Prudente de Moraes, 04 de abril de 2022.

CHEILA REIS DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cheila Reis de Souza
Secretária Municipal de
Educação e Cultura

